

## 1 - Identificação da entidade

### 1.1 - Designação da entidade:

Centro Social de Cambra

NIF: 504172743

### 1.2 - Sede:

Av. Social

3670-040 Cambra

### 1.3 - Natureza da atividade:

A Instituição tem como atividade o apoio social com alojamento em valências como: creche, centro de dia e apoio domiciliário.

CAE Principal – 87301, atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento;

CAE Secundário – 88990, outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e;

CAE Secundário – 88910, atividades de cuidados para crianças, sem alojamento.

### 1.4 - Designação da empresa-mãe:

Não aplicável

### 1.5 - Sede da empresa-mãe:

Não aplicável

## 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

**2.1** - As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística, tendo sido adoptada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 98/2015, de 02 de Junho.

**2.2** - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não aplicável

**2.3** - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

A empresa não apresenta nas suas demonstrações financeiras rubricas não comparáveis.

## 3 - Principais políticas contabilísticas

### 3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

#### a) Activos intangíveis:

Os activos intangíveis foram mensurados inicialmente pelo seu custo, tendo sido aplicado nas mensurações subsequentes o modelo do custo.

#### b) Activos fixos tangíveis:

*Abel*  
*24.5*  
*Hadi*  
*[Signature]*

A mensuração inicial dos activos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes activos são calculadas segundo o método das quotas constantes utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 2009 no Decreto Regulamentar de 25/2009 de 14 de setembro para bens adquiridos após 1 de janeiro de 2010, que se considera representarem a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respectivo bem entrou em funcionamento.

**c) Investimentos Financeiros:**

Os Investimentos Financeiros são expressos pelo respectivo custo histórico (liquido das provisões consideradas necessárias para perdas de valor de carácter não temporário), sendo os lucros ou proveitos contabilizados quando recebidos.

**d) Contratos Locação Financeira:**

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo de activo é registado como investimento, a correspondente responsabilidade é contabilizada no passivo e os juros registados como gastos do exercício a que dizem respeito. As depreciações são calculadas de acordo com o descrito na alínea b) acima.

Os activos adquiridos mediante contratos de aluguer de longa duração, são contabilizados pelo método operacional, pelo que as rendas constituem gastos do exercício a que dizem respeito, não se revelando na situação patrimonial da Empresa o valor desses bens e a respectiva responsabilidade pelas rendas vincendas.

**e) Inventários:**

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o FIFO.

**3.2 - Outras políticas contabilísticas:**

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-PE. Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

**3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro:**

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspectiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

**3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas:**

Não existem situações que afectem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

ABEJ  
NT  
deci  
M

#### **4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**4.1** - Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

**a)** A natureza da alteração na política contabilística;

Não aplicável

**b)** A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não aplicável

**c)** A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável; e

Não aplicável

**d)** As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável

#### **5 - Ativos fixos tangíveis**

**5.1** - As demonstrações financeiras devem divulgar:

**a)** Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas. Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização

**b)** Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos activos tangíveis são calculados numa base sistemática segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas ou mínimas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entra 1 de janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, consoante se considere representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

**c)** As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

*(Handwritten signatures and initials)*

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	4-20
Equipamento básico	3-8
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3-10
Outros Ativos fixos tangíveis	3-8

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens artístico e cultural	1476,14	0	1 476,14	1476,14	0	1 476,14
Terrenos e recursos Naturais	132 905,68	0	132 905,68	132 905,68	0	132 905,68
Edifícios e outras Construções	2 297 693,31	1 142 037,23	1 155 656,08	2 297 693,31	1 256 455,51	1 041 237,80
Equipamento básico	403 768,50	282 511,23	121 257,27	405 888,90	302 865,20	103 023,70
Equipamento transporte	174 309,06	142 983,96	31 325,10	216 129,06	148 934,96	67 194,10
Equipamento administrativo	25 757,73	20 429,23	5 328,50	26 528,25	22 362,75	4 165,50
Outros activos fixos tangíveis	78 005,97	72 442,11	5 563,86	78 976,02	76 533,43	2 442,59
Investimentos em curso	0	0	0,00	0	0	0,00
<b>Total</b>	<b>3 113 916,39</b>	<b>1 660 403,76</b>	<b>1 453 512,63</b>	<b>3 159 597,36</b>	<b>1 807 151,85</b>	<b>1 352 445,51</b>

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

	Quantia Escriturada Inicial	Aquisições Doações	Ajustes	Depreciações do ano	Revalorizações	Quantia Escriturada Final
Terrenos e recursos naturais	132 905,68					132 905,68
Edifícios e outras construções	1 155 656,08			114 418,28		1 041 237,80
Equipamento básico	121 257,27	2 120,40		20 096,84		103 280,83
Equipamento de transporte	31 325,10	41 820,00		5 951,00		67 194,10
Equipamento administrativo	5 328,50	770,52		1 918,83		4 180,19
Outros Ativos fixos tangíveis	5 563,86	970,05		4 363,14		2 170,77
Investimentos em curso						0,00
<b>Total</b>	<b>1 452 036,49</b>	<b>45 680,97</b>	<b>0,00</b>	<b>146 748,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1 350 969,37</b>

f) Divulgação adicional – montante e natureza dos bens do património artístico, histórico e cultural.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ABZ', 'Hedei', and a large signature on the right side.*

	Quantia Escriturada Inicial	Aquisições/Doações	Abates	Depreciações do ano	Revalorizações	Quantia Escriturada Final
<b>Património histórico e artístico e cultural</b>						
Biblioteca	1,476.14					1,476.14
<b>Total</b>	<b>1,476.14</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1,476.14</b>

**5.2 - As demonstrações financeiras devem também divulgar:**

a) A existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Não aplicável

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável

**5.3 - Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:**

a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

Não aplicável

**6 - Ativos intangíveis**

**6.1 - Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:**

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Os activos intangíveis têm uma vida útil finita, considerando-se que essa vida útil são 3 anos.

b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis com vidas úteis finitas;

As depreciações dos activos intangíveis são calculados numa base sistemática segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se considera representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com as perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período;

	Situação inicial			Situação final		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Programas de Computadores	10 012,56	9 455,33	557,23	10 012,56	9 678,01	334,55
<b>Total</b>	<b>10 012,56</b>	<b>9 455,33</b>	<b>557,23</b>	<b>10 012,56</b>	<b>9 678,01</b>	<b>334,55</b>

d) Uma reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre separadamente as adições, as alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e outras alterações.

	QEI	Aquisições/ Dotações	Abates	Depreciações	Revalorizações	QEF
Programas de Computador	557,23			222,68		334,55
Total	557,23	0,00	0,00	222,68	0,00	334,55

6.2 - Uma entidade deve também divulgar:

a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escriturada desse ativo e as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida. Ao apresentar estas razões, a entidade deve descrever o(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil indefinida;

Não aplicável

b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante para as demonstrações financeiras da entidade;

Não aplicável

c) Para os ativos intangíveis adquiridos por meio de um subsídio do governo e inicialmente reconhecidos pelo justo valor, a quantia inicialmente reconhecida e a sua quantia escriturada atualmente;

Não aplicável

d) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável

e) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável

6.3 - Uma entidade deve divulgar a quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

Não aplicável

## 7 - Locações

7.1 - Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de ativo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

Não aplicável

7.2 - Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

i) A base pela qual é determinada a renda contingente a pagar;

Não aplicável

ii) A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não aplicável



iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as que respeitam a dividendos, dívida adicional, e posterior locação.

Não aplicável

## 8 - Custos de empréstimos obtidos

8.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos;

A empresa não procede à capitalização de custos com empréstimos, sendo considerados gastos do exercício a que dizem respeito.

b) A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período;

	Valor Contratual	Valor do Empréstimo		Custo de empréstimos obtidos anuais suportados	
		Corrente	Não Corrente	Total	Juros Suportados
Empréstimos Obtidos	330 573,78	43 462,05	287 111,73	9 746,95	8 349,42
Empréstimos específicos					
Instituições de crédito e sociedades Financeiras					
Mercado de valores imobiliários					
Participantes de Capital					
Outros financiadores					

c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Não aplicável

## 9 - Inventários

9.1 - As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas pelo método FIFO.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

*Alfonso*  
*Adriano*  
*Adriano*

Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas	Mercadorias	Materias primas	Total
Inventários Iniciais	-	9 151,31	9 151,31
Compras	-	128 532,02	128 532,02
Reclassificação e regularização de inventários	-	388,25	388,25
Inventários Finais	-	12 208,73	12 208,73
<b>Custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>	-	<b>125 862,85</b>	<b>125 862,85</b>

c) A quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender;

Não aplicável

d) A quantia de inventários escriturada pelo custo corrente;

Inventários	2022
Mercadorias	0
Matérias-primas, Subsidiária e de Consumo	12 208,73
Géneros Alimentares	4 211,63
Materiais de Consumo	7 997,10
Total	12 208,73

e) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Não aplicável

f) A quantia de qualquer ajustamento de inventário reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL ;

Não aplicável

g) A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;

Não aplicável

h) As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL; e

Não aplicável

i) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não aplicável

## 10 - Rédito

10.1 - Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da quantia recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos pela sociedade. O rédito compreende os montantes facturados na venda e prestações de serviços líquidos de IVA, abatimentos e descontos.



b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- i) Venda de bens;
- ii) Prestação de serviços;
- iii) Juros;
- iv) Royalties; e
- v) Dividendos.

Descrição	2022
Vendas	-
Prestação de Serviços	537 453,09
Quotas dos utilizadores	-
Quotas e Jóias	6 305,00
Matriculas e Mensalidades Utentes	531 148,09
Creche	46 698,27
Lar	400 845,22
Centro de Dia	0,00
Apoio Domiciliário	75 206,60
Serviço de Refeições	8 398,00
Juros	35,11
Royalties	-
Dividendos	-
<b>Total</b>	<b>537 488,20</b>

## 11 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

11.1 - Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar:

- a) A quantia escriturada no começo e no fim do período;
- b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;
- d) Quantias não usadas revertidas durante o período;
- e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto;
- f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado;

Classe	Valor escrit inicial	Aumentos	Valor Usado	Valor Revertido	Valor escrit Final
Impostos					
Garanças a Clientes					
Processos Judiciais em Curso					
Acidentes trabalho/doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras Provisões					
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**11.2 –** Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não aplicável

**11.3 -** Quando um influxo de benefícios económicos for provável, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço.

Não aplicável

**11.4 -** A finalidade deste quadro é a de resumir os principais requisitos de reconhecimento deste capítulo, para provisões e passivos contingentes.

Não aplicável

## 12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

**12.1 -** Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os Subsídios destinados ao investimento, encontram-se reconhecidos em resultados, de acordo com o período de vida útil dos activos tangíveis e intangíveis respectivos.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado; e

A 31 de Dezembro de 2022 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo".

Descrição	Início	Valor	Valor Comparticipado	Valor	Valor por Regularizar
Projecto - IFAP	2012	62 692,60	46 528,61	46 528,61	-
Subsídio Lar	2014	1 752 846,97	1 014 006,09	422 185,27	591 820,82
Subsídio ao Investimento		-	241 292,30	206 710,26	34 582,04
Projecto - Convida		-	55 895,00	48 067,61	7 827,39
Projeto Adaptar	2020	-	1 703,36	567,56	1 135,80
BPI e Fundacao "La Caixa"		-	5 760,00	3 262,46	2 497,54
Fiat Ducato	2020	40 637,92	40 318,99	14 073,62	26 245,37
Total					664 108,96

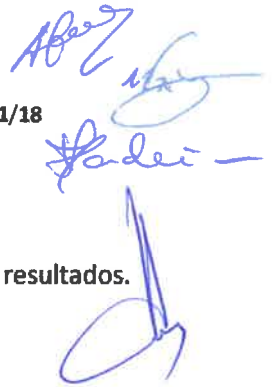
c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas.

d) Benefícios sem valor atribuído; materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades

A empresa beneficiou da colaboração de sete funcionários abrangidos pela medida de contrato emprego de inserção e um estágio.

e) Principais doadores/fontes de fundos

Não aplicável



### **13 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

**13.1** - Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

Não aplicável

### **14 - Impostos sobre o rendimento**

**14.1** - Devem ser divulgados separadamente:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

Não Aplicável

b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

Não aplicável

c) A natureza e quantia do gasto (rendimento) de imposto reconhecido diretamente em capitais próprios.

Não aplicável

### **15 - Instrumentos financeiros**

**15.1** - Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Todos os instrumentos financeiros foram mensurados ao custo menos perda por imparidade: clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar e empréstimos bancários.

**15.2** - Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respetiva cotação de mercado.

Não aplicável

**15.3** - Se uma entidade tiver transferido ativos financeiros para uma outra entidade numa transação que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) A natureza dos ativos;

Não aplicável

b) A natureza dos riscos e benefícios de detenção a que a entidade continue exposta;

Não aplicável

c) As quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que a entidade continue a reconhecer.

Não aplicável

**15.4** - Quando uma entidade tenha dado em garantia, penhor ou promessa de penhor ativos financeiros, deverá divulgar:

a) A quantia escriturada de tais ativos financeiros; e

Não aplicável

b) Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

Não aplicável

15.5 - Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, uma entidade deve divulgar as situações de incumprimento.

Não aplicável

## 16 - Benefícios dos empregados

16.1 - As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 60.

### 16.2 - Saldos com pessoal

Descrição	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	-
Remunerações ao Pessoal	640 192,32
Benefícios Pós-Emprego	-
Indemnizações	2 135,01
Encargos sobre as Remunerações	139 957,70
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 975,03
Gastos de Acção Social	-
Outros Gastos com o Pessoal	3 982,07
Total	792 242,13

16.3 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas durante o período de relato financeiro

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 foi de 19.

### 16.4 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

## 17 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

### 17.1 – A instituição contava com

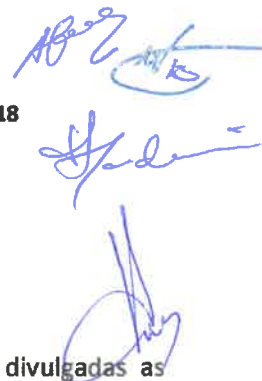
A entidade não tem em mora quaisquer dividas ao fisco ou á segurança social.

### 17.3 - Divisão por atividades

Descrição	Valências			TOTAL
	Apoio Domiciliário	Creche	ERPI	
<b>PROVEITOS</b>				
Prestação de Serviços	85 685,26	48 778,93	402 988,90	537 453,09
Subsídios,doações e legados à exploração	165 055,16	154 962,06	270 780,32	590 797,54
Outros Rendimentos e ganhos	23 208,53	15 156,46	117 972,92	156 337,91
Juros,dividendos e outros rendimentos similares			35,11	35,11
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>	<b>273 948,95</b>	<b>218 897,45</b>	<b>791 777,25</b>	<b>1 284 623,65</b>
<b>CUSTOS:</b>				
Custo matérias-primas,subs.,consumo	42 795,05	25 782,50	57 285,30	125 862,85
Fornecimentos e Serviços Externos	44 363,47	39 635,83	137 668,44	221 667,74
Custos com o Pessoal	114 782,73	148 342,77	529 116,63	792 242,13
Outros gastos e perdas	1 121,16	6 567,63	22 134,31	29 823,10
Gastos e Perdas de financiamento	-	-	9 746,95	9 746,95
Gastos de depreciação e amortização	26 323,18	25 397,37	95 250,22	146 970,77
<b>TOTAL DOS CUSTOS</b>	<b>229 385,59</b>	<b>245 726,10</b>	<b>851 201,85</b>	<b>1 326 313,54</b>
Resultado (antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	70 886,54	1 431,28	45 572,57	115 027,83
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	44 563,36	26 828,65	49 677,65	31 942,94
Resultado antes impostos	44 563,36	26 828,65	59 424,60	41 689,89
Resultado liquido	44 563,36	26 828,65	59 424,60	41 689,89

### 17.4 – Outras

Descrição	2022
Doações	-
Donativos	55 367,02
Donativos em espécie	388,25
Donativos em dinheiro	41 741,17
Donativos ao investimento	13 237,60
<b>Total</b>	<b>55 367,02</b>



### 17.5 - Divisão por estabelecimentos

Não aplicável

### 18 – Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

#### 18.1 – Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

#### 18.2 – Créditos a receber

Os “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Descrição	2022
Cientes c/c	-
Utentes Creche	2 467,31
Apoio Domiciliário	372,31
Outros	590,05
ERPI	10 135,00
Total	13 564,67

#### 18.3 – Outros ativos correntes

As “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2022
Quotas p/Receber	11 200,00
Adiantamentos Fornecedores de Investimento	0,00
IEFP	8 881,03
Adaptar +	0,00
Outros	9 898,30
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 165,32
Total	32 144,65



#### 18.4 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022
<b>Gastos a reconhecer</b>	
Seguros	5 242,93
Rendas	-
Reparações	-
Outros Gastos	1 452,00
<b>Total</b>	<b>6 694,93</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	
Quotas	330
...	-
...	-
<b>Total</b>	<b>330</b>

#### 18.5 – Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022
Caixa	369,56
Depósitos à ordem	110 497,51
Depósitos a prazo	-
Outros	-
<b>Total</b>	<b>110 867,07</b>

#### 18.6 – Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros; fundos acumulados e outros excedentes; subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Fundos	13 839,38	-	-	13 839,38
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	205 746,89	-	-	205 746,89
Resultados transitados	- 103 841,63	-	27 136,33	- 130 977,96
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	965 774,62	31 000,00	98 404,81	898 369,81
<b>Total</b>	<b>1 081 519,26</b>	<b>31 000,00</b>	<b>125 541,14</b>	<b>986 978,12</b>
Resultado Líquido do Período	- 27 136,33	27 136,33	41 689,89	- 41 689,89
<b>Total</b>	<b>1 054 382,93</b>	<b>58 136,33</b>	<b>167 231,03</b>	<b>945 288,23</b>

### 18.7 – Fornecedores

As dívidas registadas em “Fornecedores” e são contabilizadas pelo seu valor nominal.

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022
Fornecedores c/c	29 626,85
Fornecedores títulos a pagar	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-
<b>Total</b>	<b>29 626,85</b>

### 18.8 – Outros Passivos Correntes

A rubrica de “Outros passivos Correntes” está dividida da seguinte forma:

<b>Fornecedores de Investimentos</b>	-
<b>Pessoal</b>	<b>38 462,33</b>
<b>Credores po acréscimos de gastos</b>	
Ferías do Pessoal	88 224,00
Encargos s/Ferías	19 673,96
Fornecimentos e Serviços Externos	4 276,25
Retroativos Diurtunidades	12 852,00
Encargos s/retroactivos	2 866,00
<b>Outros credores</b>	-
Clientes	37 407,99
IEFP	8 616,98
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2 990,00
Segurança Social	19 404,46
Outros Impostos e Taxas	343,13
<b>Total</b>	<b>235 117,10</b>

### 18.9 – Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022
IGFSS/CRSS	552 480,09
IEFP	38 317,45
AT - Autoridade Tributária	-
Doações e Heranças	55 367,02
Subsídios de outras entidades	-
<b>Total</b>	<b>646 164,56</b>

ABZ  
17/18  
Fedeir

### 18.10 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2022
Subcontratos	-
Serviços especializados	82 800,77
Materiais	39 188,46
Energia e fluidos	81 236,17
Deslocações, estadas e transportes	283,45
Serviços diversos	18 158,89
Rendas e alugueres	871,56
Comunicação	2 566,40
Seguros	5 422,86
Royalties	-
Contencioso e notariado	-
Despesas de representação	-
Limpeza, higiene e conforto	7 400,14
Outros serviços	1 897,93
<b>Total</b>	<b>221 667,74</b>

### 18.11 – Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma

Descrição	2022
Rendimentos Suplementares	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,84
Recuperação de dívidas a receber	-
Ganhos em inventários	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	12 670,78
Outros rendimentos e ganhos	88 298,27
<b>Total</b>	<b>100 970,89</b>

### 18.12 – Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022
Impostos	112,22
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-
Quotizações	130,00
Outros Gastos e Perdas Especificados	19 882,11
Outros Gastos e Perdas Não Especificados	9 698,77
Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes	-
<b>Total</b>	<b>29 823,10</b>

### 18.13 – Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	
Juros suportados	8 349,42
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-
Outros gastos e perdas de financiamento	1 397,53
<b>Total</b>	<b>9 746,95</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>	
Juros obtidos	35,11
Dividendos obtidos	-
Outros rendimentos similares	-
<b>Total</b>	<b>35,11</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-9 711,84</b>

### 18.14– Investimentos Financeiros

Os valores registados em Investimentos Financeiros são contabilizados pelo seu valor nominal.

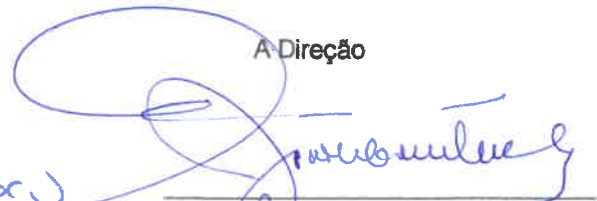
Investimentos em Subsidiárias, Associadas e Outros Investimentos	Quantia Bruta Escriturada Inicial	Outros Movimentos do período	Quantia Líquida escriturada final
Participações de capital	1 000,00		1 000,00
Outros Investimentos Financeiros			
FCT	11 135,98	539,87	11 675,85
<b>Total</b>	<b>12 135,98</b>	<b>539,87</b>	<b>12 675,85</b>

Cambra, 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado (30323)

Maria Fernanda P. Oliveira T. Esc. J.

A Direção



Celso António Ladeira  
Américo Fernandes Simões Aído